

## EDITORIAL

Os debates envolvendo a interface entre Gênero e Direito tem atraído cada vez mais pessoas interessadas no assunto, dentre elas estudantes e pesquisadoras/es e profissionais do campo jurídico e áreas afins no Brasil e na América Latina. E em que pese se tratar de uma temática ainda pouco permeável aos projetos político-pedagógico e às matrizes curriculares das Faculdades de Direito de um modo geral, há uma busca cada vez mais crescente por aportes teóricos e metodológicos acerca deste assunto, sobretudo após o advento de leis que versam sobre a violência específica da qual as mulheres são vítimas, dentre outras.

Refletir, à luz de autoras e autores que se debruçam sobre os impactos do pensamento feminista no mundo do Direito, seja no conteúdo, interpretação e aplicação das normas, assim como nas práticas profissionais, é a proposta do presente dossiê, coordenado pela professora doutora Salete Maria da Silva, docente do mestrado e doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos, da Universidade Federal da Bahia-UFBA, e o professor doutor Ilzver de Matos Oliveira, docente do mestrado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes-UNIT, ambos de formação jurídica, porém profundamente comprometidos e interessados nos diálogos interdisciplinares neste campo.

Conforme explicitado através da chamada, o objetivo central deste dossiê é lançar luzes sobre os inúmeros debates e desafios que estão postos na sociedade brasileira, tendo a interface entre o campo jurídico e as questões de gênero, uma de suas facetas. Neste sentido, o presente dossiê cumpre um relevante papel: divulgar pesquisas já concluídas ou andamento e promover o intercâmbio de ideias entre pessoas de distintas instituições, programas, regiões e matrizes teóricas.

A convocatória atraiu textos com variados recortes e abordagens, cujas autoras e autores, oriundos dos mais diversos lugares do país, demonstram legítima e comprometida preocupação com a necessidade de uma maior aproximação entre as teorias de gênero, com enfoque feminista, e os discursos e práticas jurídicas.

Este Dossiê aponta que, apesar dos inúmeros esforços, ainda temos muito a caminhar para que o pensamento jurídico feminista seja de fato incorporado e, sobretudo, compreendido pelas escolas de Direito, assim como pelos operadores/as e pensadores/as deste campo.

Os artigos enfocam assuntos diversos, que vão desde a preocupação com as possibilidades teóricas e empíricas da articulação entre Gênero e Direito, de autoria de Claudia Regina Nichnig, passando pela atual situação jurídica das pessoas transgênero no Brasil, do autor Leandro Reinaldo da Cunha, e o tratamento sóciojurídico dado à prostituição masculina, da lavra de Eder Fernandes Monica e Ramon Silva Costa. Estas são as temáticas dos primeiros três artigos.

Sequencialmente, temos a preocupação com a formação de policiais que atuam na implementação da Lei Maria da Penha, tratada por Anderson Eduardo Carvalho de Oliveira e Patric Chaves Sousa, seguido de um texto sobre a violência contra mulheres refugiadas em meio a países em guerra, subscrito por Rafaela Julich Morais, além do texto que trata da reprodução dos estereótipos pelo sistema de justiça, produzido por Ana Carolina Santos Campos.

Posteriormente, temos um artigo sobre feminismo jurídico como alternativa ao direito patriarcal, assinado por Cidia Dayara Vieira Silva da Conceição, Bruna Lais Silva Pinto e Salete Maria da Silva, e outro que versa sobre experiências de uma advocacia feminista e seus desafios diante das opressões interseccionais, de Maria Letícia Dias Ferreira e Natalia Silveira de Carvalho.

O nono artigo deste caderno, traz uma reflexão sobre o contrato sexual subjacente ao contrato de ordem social que o direito representa, de Raquel Cristina Possolo Gonçalves em co-autoria com Bárbara Batalha da Silva. Seque-se ao referido artigo um outro que se debruça sobre a violência de gênero presente em situações que envolvem pornografia de vingança e importunação sexual, proposto por Carlos Alberto Ferreira dos Santos e Ronaldo Alves Marinho da Silva.

A seguir, temos o artigo que apresenta uma reflexão acerca da realidade e dos direitos das mulheres migrantes, de Jéssica Caroline Gomes Silva, Pedro Meneses Feitosa Neto e Ilzver de Matos Oliveira, sucedido por um texto que se ocupa de refletir sobre a importância da Lei Maria da Penha e seus limites punitivistas, de autoria de Ricardo Damasceno Moura.

Por fim, há um artigo que traz um debate sobre empoderamento jurídico das mulheres e advoga pela adoção de políticas públicas voltadas para isto, como meio de fortalecer o acesso à justiça e a ampliação da cidadania feminina, notadamente das mulheres populares e diversas, de autoria de Salete Maria da Silva.

Ao todo são treze artigos que atendem perfeitamente aos propósitos deste Dossiê e oferecem excelentes reflexões sobre a temática do mesmo.

Desejamos a todas e todos proffcuas e interessantes discussões a partir da leitura deste material.

Comissão organizadora.